

PORTARIA Nº 058/2.025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 298, de 25 de fevereiro de 2019, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019, criou nova Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 368/2022, de 20 de dezembro de 2022, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, e dá outras providências,

CONSIDERANDO a PORTARIA CCI Nº 107 - CSS, DE 16 DE JANEIRO DE 2025 publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6737.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ELIESSE MARTINS LIMA, matrícula 1090291-1, integrante do quadro de pessoal do Governo do Estado do Tocantins, cedido ao Município de Santa Terezinha do Tocantins-TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, para EXERCER o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2025, cujas atribuições previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta do órgão cedente (Governo do Estado do Tocantins).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando a PORTARIA Nº 163/2023 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-60dbd2-17012025170531**